

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCV • Nº 22

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Mobilização sobre situação da saúde no Estado motiva debate entre deputados

Movimento Branco defendeu a valorização de profissionais do setor

A presença de servidores da saúde do Estado nas galerias da Assembleia Legislativa repercutiu na Reunião Plenária de ontem. A mobilização, feita pelo Movimento Branco, motivou discussão entre os deputados sobre a situação do setor em Pernambuco. A iniciativa busca a valorização dos profissionais de áreas como enfermagem, fisioterapia e nutrição, e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o enfermeiro Rodrigo Patriota, idealizador do movimento, as categorias representadas recebem, em Pernambuco, os piores salários do País. “Trabalhamos em setores onde regras éticas e sanitárias são quebradas e faltam insumos. Comparecemos aqui para trazer algumas propostas, a fim de que sejam criados projetos de lei que tragam benefícios”, acrescentou.

Na tribuna, Edilson Silva (PSOL) leu as dez sugestões apresentadas. Entre elas, convocação de concursados, reajustes salariais equivalentes aos dados aos médicos, regulamentação dos Contratos de Tempo Determinado de Serviço (CTDS) e incorporação de gratificações de plantão e produtividade nas licenças e aposentadorias.

Teresa Leitão (PT) avaliou que as convocações, em 2017, dos aprovados no concurso que venceria em 2016 e foi prorrogado até 2018 foram “mínimas”, diante da necessidade de preenchimento de quadros. Ela criticou as terceirizações e a



INICIATIVA - Grupo chamou atenção para profissionais de áreas como enfermagem, fisioterapia e nutrição, além do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

gestão de unidades de saúde por Organizações Sociais (OSS). “Todo movimento profissional que agrega o direito trabalhista ao direito da população merece nosso apoio”, emendou.

Júlio Cavalcanti (PTB) considerou “inconcebível” que profissionais de nível médio recebam menos que o salário mínimo na rede pública de saúde. O líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB), sugeriu a formação de uma comissão para se reunir com o secretário estadual de Saúde,

Iran Costa. “Tenho certeza de que os próprios deputados governistas não podem aceitar uma situação dessas”, acentuou.

Vice-líder do Governo, Rodrigo Novaes (PSD) afirmou, em aparte a Costa Filho, que o secretário se prontificou a receber os integrantes do Movimento Branco na próxima semana para tratar dos reajustes. “Quero lembrar que, nos últimos três anos, foram convocados 5,8 mil concursados, 50% deles enfermeiros e técnicos de enfermagem.

O Governo é atento e admite que deve fazer mais”, pontuou.

O vice-presidente da Comissão de Saúde da Assembleia, Odacy Amorim (PT), colocou-se à disposição para ajudar a encaminhar as demandas. A presença dos profissionais de saúde também foi registrada pelos deputados Antônio Moraes (PSDB) e Zé Maurício (PP). Já Priscila Krause (DEM) relatou visitas a unidades de saúde e mencionou o fechamento de UPAs no Interior. “A falta de verbas pode jus-

tificar algumas coisas, mas, em grande parte, os recursos são mal aplicados e falta gestão”, assinalou.

Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) apresentou dados sobre a saúde pública desde 2007, quando o PSB assumiu a gestão estadual. O parlamentar enfatizou a ampliação do número de unidades de saúde então administradas pelo Governo do Estado de 27 para 58, e o aumento no número de leitos, que passaram de 3.844 para dez mil. Ele afirmou ainda que

Pernambuco teve, em 2017, recorde de cirurgias na rede estadual.

“No tocante a pessoal, é preciso ser justo. Em três anos de gestão do governador Paulo Câmara, fizemos a maior contratação da história da saúde pública de Pernambuco: mais de 5,9 mil profissionais”, disse Nascimento, que atribuiu a superlotação nas unidades, em parte, a falhas no atendimento das prefeituras e à migração, para a rede pública, de pessoas que antes utilizavam plano de saúde.

FOTO: ROBERTO SOARES

Plenário aprova regulamentação de feiras orgânicas

Iniciativa estabelece critérios para o funcionamento desses espaços

FOTO: BRENO LAPROVITERA/ARQUIVO ALEPE

Proposta que estabelece critérios para o funcionamento de feiras de produtos orgânicos e agroecológicos em Pernambuco foi aprovada, em Primeira Discussão, no Plenário da Assembleia, ontem. O Projeto de Lei nº 769/2016, de autoria do ex-deputado Miguel Coelho, foi acatado por unanimidade nos termos de um substitutivo – apresentado pela Comissão de Meio Ambiente e editado a partir de contribuições da sociedade civil.

Durante a votação, o deputado Edilson Silva (PSOL) elogiou o “amplo processo de discussão” conduzido na Alepe até ser concluído o texto da nova norma. “A Comissão

de Meio Ambiente soube acolher a colaboração de entidades ligadas ao tema e permitiu que chegássemos a um projeto extremamente qualificado”, avaliou. Presidente do colegiado, Zé Maurício (PP) também havia mencionado a matéria quando, mais cedo, usou a tribuna durante o Pequeno Expediente.

Entre outras exigências, a proposição determina que os comerciantes devam ser produtores rurais devidamente certificados pelo Ministério da Agricultura e proíbe a exposição de produtos não orgânicos, assim como a cobrança de taxas para a participação dos feirantes – a quem caberá eleger os gestores do espaço.

O desrespeito às condições poderá resultar na apreensão dos itens e na interdição da feira.

SEGURANÇA - O Plenário também acatou em Primeira Discussão proposição para obrigar prefeituras a aplicar, no mínimo, 10% dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM) em medidas de enfrentamento à violência nas cidades.

Poderão contar com reforço ações de melhoria da iluminação pública e instalação de câmeras de monitoramento, além da compra de materiais, viaturas e armas não letais para as guardas municipais. A aquisição de armas de fogo com dinheiro



REDAÇÃO - Projeto foi originalmente apresentado pelo ex-deputado Miguel Coelho

do FEM fica “terminantemente proibida”.

Autor do Projeto de Lei nº 1550/2017 – apreciado conforme a redação apresen-

tada pela Comissão de Justiça em substitutivo –, Aluísio Lessa (PSB) informou que ainda há possibilidade de o texto receber modificações.

As mudanças, comunicou, aconteceriam para incorporar contribuições da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).

Mata Sul

FOTO: ROBERTO SOARES



MEDIDAS - "Governo tem obrigação de se antecipar"

Sívio Costa Filho cobra prevenção para chuvas de inverno

Medidas de prevenção contra chuvas fortes na Mata Sul, nos meses de junho e julho deste ano, foram cobradas pelo líder da Oposição na Alepe, Sívio Costa Filho (PRB), na Reunião Plenária de ontem. Para ele, o Governo tem obrigação de se antecipar à possibilidade

de enchentes no inverno de 2018.

“Qual o roteiro do Governo para enfrentar as fortes chuvas previstas para junho e julho? Quais ações preventivas serão feitas? O que foi prometido que ainda não saiu do papel?”, indagou, acres-

centando que em 2017 muitas famílias de Água Preta, Barreiros e Maraial foram vítimas de inundações nesse período.

“Nessas ocasiões, o governador faz uma grande movimentação, chamando deputados ao Palácio e visitando a região de helicóp-

tero. Mas o que precisamos é que ele se antecipe aos fatos”, avaliou Costa Filho. O parlamentar voltou a questionar o atraso na construção de barragens que foram projetadas para a região. “Das cinco barragens previstas, apenas a de Serro Azul ficou pronta.”

Plenário

Prisão domiciliar

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última terça (20), conceder o direito à prisão domiciliar a mulheres que aguardam julgamento e estejam gestantes, ou que tenham filhos de até 12 anos ou, sob sua guarda, qualquer pessoa com deficiência. A decisão foi comemorada pela deputada Simone Santana (PSB) no Pequeno Expediente de ontem. “Nessa terça, meninos e meninas do Brasil efetivaram um novo direito. Manter essas crianças dentro de prisões ou separá-las de suas mães abala o desenvolvimento infantil e viola as regras legais que dão prioridade absoluta à proteção à primeira infância”, destacou. Citando o ministro Ricardo Lewandowski, Simone Santana registrou que “mais de dois mil brasileiros estão encarcerados indevidamente”. A deputada observou que a determinação do STF só foi possível pela existência do Estatuto da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016).



Intervenção federal

A intervenção federal na área de segurança pública do Rio de Janeiro foi tema do pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB) na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar, que lembrou sua experiência como secretário de Segurança Pública de Pernambuco na década de 90, defendeu a necessidade da ação e rebateu críticas feitas por alguns especialistas à proposta de expedição de mandados de busca e apreensão coletivos nas favelas cariocas. “A violência que está acontecendo no Rio de Janeiro hoje vai se espalhar por todo o País, se não houver medidas duras. Infelizmente, alguns direitos terão que ser suprimidos”, afirmou, pontuando que os cidadãos, amedrontados, já veem seus direitos - entre eles o de ir e vir - sendo extintos. “Estamos vivendo uma guerra civil e, se não houver pulso firme do Estado, teremos dias muito piores”, concluiu.



Morte de Billy Graham

O falecimento, ontem, do pastor evangélico norte-americano Billy Graham – um dos mais proeminentes pregadores cristãos do mundo – mereceu registro do deputado Odacy Amorim (PT) no Plenário. O líder religioso sofria de câncer e completaria 100 anos em novembro. “Essa notícia nos deixa a reflexão sobre a importância do amor a Deus e ao próximo”, pontuou o petista. Graham foi conselheiro de presidentes dos Estados Unidos e, segundo a associação que leva seu nome nos EUA, teria pregado para mais de 200 milhões de pessoas em 185 países. “Ele sempre foi respeitado por membros de todas as religiões e constantemente figurou em listas de pessoas mais influentes do mundo”, descreveu Amorim. “Seus eventos sempre aconteceram em locais públicos e focavam na mensagem da salvação pela fé em Jesus Cristo”, acrescentou.



Administração acata assistência especial para bebês com deficiência em hospitais particulares

As unidades deverão orientar as mães sobre os cuidados com os recém-nascidos

Hospitais e maternidades particulares que diagnosticarem algum tipo de deficiência em bebês recém-nascidos deverão dar informações às mães sobre os cuidados necessários e as instituições que podem auxiliar no desenvolvimento deles. É o que propõe o projeto aprovado pela Comissão de Administração Pública da Alepe na reunião ordinária realizada, ontem. O texto foi acatado pelo colegiado nos termos do Substitutivo nº 01, redigido pela Comissão de Justiça, ao Projeto de Lei nº 1651/2017, de autoria do deputado Odacy Amorim (PT).

A assistência especial a parturientes de bebês com deficiência já é uma obrigação para instituições públicas de saúde por conta da Lei Estadual nº 15.694/2015. Na proposta original de Amorim, seria criado também um cadastro estadual de crianças com deficiência. No entanto, essa possibilidade foi retirada pelo colegiado de Justiça, pois seria atribuição exclusiva do Poder Executivo, segundo o relatório que definiu o texto substitutivo.

O presidente da Comissão de Administração, deputado Lucas Ramos (PSB), relacionou a aprovação do



FOTO: ALEPE

ANÁLISE - Texto foi aprovado nos termos de substitutivo ao Projeto de Lei nº 1651/2017

PL 1651 com a criação do Centro de Referência em Doenças Raras, anunciado na última terça (20), num modelo que pode ser expan-

dido. “Existe uma demanda permanente da população pela interiorização desse atendimento e, nesse sentido, vemos com muito bons

olhos iniciativas como essa do Governo”, declarou.

RENEGOCIAÇÃO TRIBUTÁRIA - Os parlamentares presentes à reunião também

destacaram a importância do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 1838/2018, aprovado no encontro, que amplia até o final de março o prazo para renegociação de dívidas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ICD).

“O começo de ano é um pouco turbulento em termos de contas a pagar, por isso é importante facilitar a vida dos contribuintes. O Governo os vê como parceiros que precisam de atenção, inclusive, também, para evitar demandas judiciais”, avaliou Tony Gel (MDB), relator da proposição no colegiado de Administração.

Doenças raras

Zé Maurício destaca semana estadual de conscientização

A Semana Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras, que reserva os últimos dias de fevereiro para uma programação de debates e campanhas de esclarecimento sobre o tema, motivou o discurso do deputado Zé Maurício (PP) na Reunião Plenária de ontem. Autor da lei que instituiu a iniciativa em Pernambuco, o parlamentar ressaltou a importância de se jogar luz

sobre essas doenças que, separadamente, afetam uma pequena parcela da população, mas que, reunidas, acometem cerca de 13 milhões de brasileiros.

“A inclusão da semana no calendário oficial do Estado tem a finalidade de proporcionar à população um período de debates, ampliando a reflexão sobre o tema, de forma a superar preconceitos”, explicou. O

deputado aproveitou para elogiar o Executivo estadual, que anunciou, na última terça (20), a criação do Centro de Referência em Doenças Raras, unidade que trabalhará no diagnóstico dessas enfermidades. O progressista ressaltou, ainda, como a mobilização da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência e das entidades que atuam nessa área foram re-

levantes para a conquista do espaço.

“O pleito da Frente por este centro é para permitir que as crianças com doenças raras tenham o diagnóstico o mais breve possível, garantindo, assim, o início imediato do tratamento”, disse, em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB), coordenadora do colegiado. “Parabenizo o deputado Zé Maurício pela sensibilidade

com a temática e à deputada Terezinha Nunes por ter dado prioridade a esta pauta”, acrescentou Edilson Silva (PSOL).

Por fim, Zé Maurício convidou a população a participar da programação da Semana de Conscientização, que foi aberta ontem, no Parque Santos Dumont, Recife, com um debate sobre os cuidadores desses pacientes.

FOTO: ROBERTO SOARES



ELOGIO - Criação de centro

Hospedagens

Punição a estabelecimento que descumprir padrões de higiene

A necessidade de higienização dos materiais de cama e banho fornecidos por estabelecimentos de hospedagem pode parecer óbvia, porém ainda há aqueles que a desprezam. Com o intuito de coibir essa falha, a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo concedeu, ontem, parecer favorável a uma proposta que prevê multa em caso de descumprimento de práticas de limpeza explicitadas no texto, de autoria do deputado João Eudes (PDT).

O Projeto de Lei nº 1780/2018, acatado pelo colegiado nos termos do Substitutivo nº 1, determina, além da lavagem, o trans-



FOTO: SABRINA NÓBREGA

PROJETO - Medida foi acatada durante reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico

porte seguro dessas peças, bem como a apresentação em sacos plásticos. Entre os itens que deverão seguir o padrão de higiene estão: lençóis, toalhas, travesseiros, fronhas e tapetes de

banheiro. Hotéis, pousadas, albergues e motéis de todo o Estado ficam sujeitos à norma.

De acordo com a justificativa, trata-se de uma medida para evitar resulta-

dos semelhantes ao constatado em recente investigação: “Verificou-se que um grande número de estabelecimentos de acomodação temporária ou rotativa possuía irregularidades sa-

nitárias decorrentes, entre outros fatores, da falta de higiene adequada em lençóis e toalhas”. O texto também chama atenção para o risco de proliferação de doenças, tanto dermatológicas quanto sexualmente transmissíveis.

Além de advertência, o projeto estabelece multa de até R\$ 10 mil, ou o dobro do valor em casos de reincidência. Para efetiva prática, além da aprovação em Plenário, a matéria dependerá de sanção e regulamentação do Poder Executivo.

REGISTROS - Parlamentares fizeram elogio ao Governo do Estado pela estratégia de policiamento durante o

período carnavalesco. João Eudes pontuou o sucesso em Pesqueira (Agreste Central): “Muita festa, hotéis lotados e sem violência, assim foi o Carnaval no município. Sem dúvida, resultado da postura do governador no desenvolvimento do turismo”. De Olinda (RMR), Ricardo Costa (MDB) destacou que “a forte presença policial deixou a sociedade tranquila para curtir os festejos na cidade”.

Já o presidente da Comissão, deputado Aluísio Lessa (PSB), salientou o interesse de organizar visita do grupo a unidades de produção de cachaça e cervejas artesanais no Estado.

Ato

ATO Nº 559/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a Instituição do Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres através da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013 e indicações formuladas através do Ofício nº 001/2018 da Presidente da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Deputada *Simone Santana* e do Ofício nº 593/2017/GS da Secretária Estadual da Mulher de Pernambuco, Senhora *Silvia Cordeiro*.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Paritária, conforme art. 4º da Resolução nº 1213/2013, composta pelas Deputadas *Simone Santana*, *Terezinha Nunes* e pelo Deputado *Aluísio Lessa*; pelas Senhoras *Dóris Cavalcanti* e *Beatriz Vidal*; e pelo Instituto PAPAÍ, para apreciarem as indicações propostas, de acordo com o § 4º do art. 3º da Resolução nº 1213, de 25 de novembro de 2013, dos municípios concorrentes ao Prêmio.

Art. 2º A Comissão encaminhará à Mesa Diretora para aprovação os quatro municípios escolhidos até o dia 1º de março de 2018.

Art. 3º O Prêmio Prefeitura Amiga das Mulheres, composto por um diploma e um troféu, serão entregues em Reunião Solene a ser realizada no dia 27 de março de 2018 aos quatro municípios condecorados, sendo cada um representante das regiões: Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.

Sala Torres Galvão, em 21 de fevereiro de 2018.

PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente

Ordem do Dia

Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única da Indicação nº 10285/2018
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor-Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 7º DOD – DER - Garanhuns no sentido de procederem com a Operação Tapa Buracos na Rodovia PE-219, no trecho compreendido entre o município de Pesqueira até a divisa com o Estado da Paraíba, passando pela Vila de Cimbres no município de Pesqueira e pelo Distrito de Ipojuca dos Britos, no município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10286/2018
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, ao Diretor-Presidente da COMPESA, ao Diretor Regional do Interior e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a requalificação da Rede de Distribuição e Ampliação do Abastecimento d'água nas ruas do município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10287/2018
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor-Presidente do DER/PE, ao Diretor de Operações e Construções do DER/PE, ao Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE e ao Gestor do 7º DOD – DER - Garanhuns objetivando a construção de lombadas asfálticas popularmente conhecidas por quebra molas, na PE-197 que liga o município de Poção, no trecho Caldeirão III, Distrito de Mutuca, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10288/2018
Autor: Dep. João Eudes

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 3º BPM – Batalhão Martin Soares Moreno no sentido que seja providenciado um aumento de efetivo policial no município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10289/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10290/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10291/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10292/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de São Vicente Ferrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10293/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10294/2018
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10295/2018
Autor: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem o aumento da frota de viaturas no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10296/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10297/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10298/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10299/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10300/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Timbaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10301/2018
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10302/2018

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Diretor-Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10303/2018

Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Ministro de Estado da Educação da República Federativa do Brasil, ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que seja viabilizada a realização de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no ano de 2018 e períodos subsequentes, no município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10304/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde, à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde, à Diretora-Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, a Diretora de Hematologia da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, a Diretora de Hemoterapia da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE e ao Gerente de Interiorização da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE visando a ativação da Unidade Transfusional e de Coleta do HEMOPE, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10305/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco e à Gerente Geral de Polícia Científica - SDS visando a ativação do Instituto de Medicina Legal - IML, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10306/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Saúde e à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde visando a implantação de Centro de Alta Complexidade em Oncologia no Hospital Regional de Palmares Sílvio Guimaráes, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10307/2018

Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no sentido de denominar o Polo Jurídico do município de Catende de Desembargador Mário Alves de Souza Melo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10308/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10309/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10310/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10311/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10312/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa dos Gatos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10313/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10314/2018

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica na PE-135, no trecho que liga o município de Quipapá à Lagoa dos Gatos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos dos artigos 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o (a)s deputado (a)s: EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PP), GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB), SIMONE SANTANA (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), JOÃO EUDES (PDT) e SILVIO COSTA FILHO (PRB), para se fazerem presentes à Audiência Pública no dia 26 do mês de fevereiro do corrente ano, 9h, no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar desta Casa Legislativa.

PAUTA: Audiência Pública sobre o Lançamento da 3ª Conferência Estadual de Educação de Pernambuco e da 1ª Conferência Estadual Popular de Educação cujo tema: Implementar os Planos de Educação é defender uma educação pública de qualidade.

RECIFE, 21 DE fevereiro DE 2018.

Deputada Teresa Leitão
Presidenta

Discussão Única da Indicação nº 10315/2018

Autor: Dep. Waldemar Borges

Apelo ao Governador do Estado no sentido de transformar a 3ª Companhia de Polícia Militar, em São José do Egito, em Companhia Independente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única da Indicação nº 10316/2018

Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA visando a construção de uma Adutora de Captação do canal Transposição até Estação de Tratamento da Compesa, no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4495/2018

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao efetivo da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, pela realização da Operação Serra Segura.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4496/2018

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso dos 70 anos de fundação da Interlândia Ltda., a primeira indústria de água sanitária do Nordeste, fabricante da marca Dragão, que foi comemorado no dia 29 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4497/2018

Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao Reverendíssimo Senhor Monsenhor Luciano José Rodrigues Brito, que foi ordenado Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4498/2018

Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Aplausos para o município de Camutanga que completa 55 anos de fundação, no dia 08 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4499/2018

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Marcelo Ferreira Lima Falcão, ocorrido no dia 16 de fevereiro do corrente ano, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4500/2018

Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento da professora Luzinete Macedo, ocorrido no dia 10 de fevereiro do corrente, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4501/2018

Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 90º aniversário de emancipação política do município de Araripina, a ser comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4502/2018

Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 55º aniversário de emancipação política do município de Granito, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4503/2018

Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 123º aniversário de emancipação política do município de Petrolina, a ser comemorado no dia 21 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4504/2018
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 27º aniversário de emancipação política do município de Santa Cruz, a ser comemorado no dia 1º de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4505/2018
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 90º aniversário de emancipação política do município de Cabrobó, a ser comemorado no dia 11 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4506/2018
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 183º aniversário de emancipação política do município de Salgueiro, a ser comemorado no dia 23 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4507/2018
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 55º aniversário de emancipação política do município de Orocó, a ser comemorado no dia 20 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4508/2018
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Congratulações pela passagem do 70º aniversário de emancipação política do município de Palmeirina, a ser comemorado no dia 31 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4509/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Prefeito de Jaqueira, na pessoa do Sr. Marivaldo Silva de Andrade, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4510/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Prefeito de Gameleira, na pessoa do Sra. Verônica Mª de Oliveira Souza, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4511/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos a Associação Cultural Boi Maracatu, na pessoa da Sr. Everaldo Bezerra Marques, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Bois de Carnaval.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4512/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Prefeito de Goiana, na pessoa do Sr. Eduardo Honorio Carneiro, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4513/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Clube de Bonecos O Menino do Pátio de São Pedro, na pessoa do Sra. Luciene Maria da Silva Santos, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Clube de Bonecos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4514/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos à Prefeita de Lagoa de Itaenga, na pessoa do Sra. Maria das Graças de Arruda Silva, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4515/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos ao Prefeito de Palmares, na pessoa do Sr. Altair Bezerra da Silva Junior, pela organização e realização da Semana Pré e pelo grande Carnaval de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4516/2018
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos aos Índios Tabajara, na pessoa do Sra. Jucedí Ribeiro, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Tribos de Índios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4517/2018
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Sr. José Fábio de Oliveira, Prefeito do município de Buenos Aires , pela organização do **1º Encontro Cultural Popular revivendo o Carnaval** realizado nos dias 16,17 e 18 de fevereiro na cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4518/2018
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Monsenhor Luciano José Rodrigues Brito, novo Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Discussão Única do Requerimento nº 4519/2018
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Monsenhor Luciano José Rodrigues Brito, novo Vigário Geral da Arquidiocese de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/02/2018

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, SIMONE SANTANA E SOCORRO PIMENTEL, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E RODRIGO NOVAES, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE ONTEM É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA LAURA GOMES ELOGIA A ATUAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DENUNCIA UTILIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO PELO PRESIDENTE TEMER PARA MELHORA DE SUA IMAGEM DIANTE DO FRACASSO DA TENTATIVA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA. O DEPUTADO EDILSON SILVA DENUNCIA OMISSÃO DO GOVERNO DO ESTADO NA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA PESSOAS OSTOMIZADAS E A UTILIZAÇÃO POR ESTAS DE SACOLAS PLÁSTICAS EM LUGAR DESSAS BOLSAS. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMEMORA ANÚNCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE CRIAÇÃO DE CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS RARAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES SE SOLIDARIZA COM OS SERTANEJOS POR DIFICULDADES POR ESTES ENFRENTADAS POR CONTA DA SECA E APELA À CODEVASF, AO DNOCS E AO GOVERNO DO ESTADO POR OBRAS PARA A ESTOCAGEM DE ÁGUA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOEL DA HARPA CONDENA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO POR ENTENDER QUE O COMBATE CONTRA A VIOLÊNCIA É COMPETÊNCIA DO ESTADO E DEFENDE FLEXIBILIZAÇÃO DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 2/2017 AO PROJETO 480/2015, O SUBSTITUTIVO 2/2016 AO PROJETO 587/2015 E O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 624/2015 COM A EMENDA 1/2016 E EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES 10189 A 10238 E OS REQUERIMENTOS 4426 A 4452. O REQUERIMENTO 4519 É DEFERIDO, OS PROJETOS 1842 E 1843 SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10285 A 10315 E OS REQUERIMENTOS 4495 A 4518. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expediente

SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5854 E 5859 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1520 e 1838. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5855 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1617. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5856 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1636. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5857 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1639, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5858 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1651. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 060/2018 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9793, 9791, 9789, 9785, 9783, 9782, 9786, 9788 e 9790 de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dé-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 140/2018 - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 8909, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 053/2018 - DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8611, de autoria da Deputada Priscila Krause.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 054/2018 - DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8627, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 45 E 47/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9828 e 9707, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 46 E 168/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 10027, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 49, 167 E 1999 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 9928 e 9927, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 48/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9826, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 170/2018 - DO DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 9632, de autoria do Deputado Diogo Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1844/2018

EMENTA: Dispõe sobre a obrigação de exposição, por meio de um sistema de câmeras de monitoramento, aos consumidores, das instalações das cozinhas dos restaurantes, hotéis, lanchonetes e similares no âmbito do estado, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Restaurantes, hotéis, lanchonetes e similares, situados no estado de Pernambuco, que sirvam qualquer tipo de alimento processado ou *in natura* em suas cozinhas, deverão permitir aos seus usuários o acompanhamento de todo o processo de confecção desses alimentos para fins de fiscalização da qualidade da produção, da higiene do local, da adequação da indumentária dos profissionais de cozinha e do próprio processo de manipulação dos alimentos, por meio de:

I- um sistema de vídeo monitoramento nas instalações de suas cozinhas, com gravação que acumule todo o movimento dos últimos 30 (trinta) dias, disponibilizando as imagens a todos os consumidores, em tempo real, por meio de monitores em todos locais onde a eles são ofertados lugares para o consumo do que adquirem, e que sejam de fácil visibilidade.

Parágrafo único. Os estabelecimentos considerados microempresas ou empresas de pequeno porte poderão optar entre a aberturas nas paredes com a colocação de vidros transparentes ou a instalação de vídeo monitoramento.

Art. 2º Para fins de efetivo exercício do direito de reclamação contra irregularidades constatadas durante sua permanência nos estabelecimentos citados, o consumidor poderá, acompanhando-se de testemunhas, registrar suas observações e/ou queixas perante a direção do estabelecimento que fica obrigado:

I - a fornecer cópia das gravações das atividades desenvolvidas na cozinha naquele período, se para tanto houver solicitação do consumidor, para os estabelecimentos mencionados no inciso II do art.1 desta lei; e

II - a permitir o uso de câmeras de dispositivos particulares para o registro de ocorrências pelo consumidor, por meio de fotografia ou vídeos, para os estabelecimentos mencionados no inciso I do art.1 desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei se justifica pela necessidade de se adotar medidas em prol do bem estar do consumidor por meio de um sistema de vigilância da higiene das cozinhas de restaurantes, hotéis, lanchonetes e similares, de uma maneira mais simples para os clientes. Pois, sabendo que a higiene das pessoas é fundamental para a prevenção de doenças e que uma parte importantíssima da higiene física é o cuidado com os alimentos, é imprescindível que nesses locais exista um sistema rigoroso de vigilância.

O ambiente da cozinha é via de regra apartado e inescrutável: tanto pode estar seguindo todos os cuidados necessários quanto o oposto. Para os estabelecimentos que se encontrem nestas situações diversas, passará a ser uma necessidade adequar-se e manter a qualidade. Uma situação, em suma, em que todos, clientes e comerciantes, têm a ganhar. No intuito de sanar esta situação, apresentamos o presente projeto de lei que tem o fim único de franquear aos clientes de qualquer estabelecimento comercial do ramo alimentício que tenha cozinha o acesso à mesma, para que possa constatar por si as condições das instalações, dos utensílios, dos alimentos e do pessoal.

Dessa forma, considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, resta-nos solicitar aos ilustres Pares a aprovação para este Projeto de Lei, tendo em vista a sua relevância.

Sala das Reuniões, em 19 de fevereiro de 2018.

Joel da Harpa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1845/2018

EMENTA: Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em estabelecimentos hospitalares localizados no Estado de Pernambuco, para acompanhante de paciente, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os hospitais que possuam estacionamentos pagos, ficam obrigados a oferecer gratuidade deste serviço para acompanhantes de pacientes internados.

§ 1º A gratuidade do estacionamento ocorrerá durante todo o período que o paciente permanecer internado no hospital.

§ 2º A gratuidade de que trata esta Lei ficará limitada a um acompanhante, devidamente cadastrado na unidade hospitalar.

§ 3º A gratuidade também abrange os estacionamentos situados em locais distintos ao do prédio da unidade de saúde.

Art. 2º O benefício da gratuidade de estacionamento se estenderá em até 30 minutos após a alta médica do paciente.

Art. 3º Os estabelecimentos hospitalares deverão afixar, em local visível, placa de fácil compreensão, alertando o consumidor sobre a existência desta Lei, com a seguinte expressão:

‘É gratuito o estacionamento para acompanhante de paciente em internamento, nos termos da Lei Estadual nº _____’.

Art. 4º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto no art. 1º estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação; e

II – multa, quando da reincidência.

§ 1º A multa prevista no inciso II deverá ser fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em consideração o porte do estabelecimento e a quantidade de vezes que tiver reincidido no descumprimento da presente Lei.

§ 2º A multa prevista no caput será atualizada anualmente pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal que o substitua ou reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias da sua publicação oficial.

Justificativa

A presente matéria tem por finalidade garantir a gratuidade do estacionamento aos acompanhantes de pacientes internados nas unidades hospitalares de nosso estado, estipulando penalidades no caso de descumprimento da lei. A iniciativa abrange também os estacionamentos situados em locais distintos ao do prédio da unidade de saúde, incluindo-se os terceirizados.

Ademais, a matéria vai ao encontro do que preceitua o inciso I do art. 39 da Lei Federal nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, in verbis:
“Art. 39 É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I - condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço...”

Pelas razões acima expostas, considerando que tal cobrança impõe-se sobre a fragilidade física ou psicológica do paciente e do seu acompanhante, podendo inclusive ser objeto de ação civil pública, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5854/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1520/2017
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG PLENITUDE VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1520/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão declara de Utilidade Pública a “ONG Plenitude Viva”, localizada no Município de Garanhuns, neste Estado.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição ora em análise busca declarar de Utilidade Pública a “ONG Plenitude Viva”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 19.158.136/0001-52, com sede no Município de Garanhuns, localizado na Região de Desenvolvimento do Agreste Meridional.

A iniciativa trata de entidade sem fins lucrativos, fundada em 25 de agosto de 2013, tem como fim “a promoção do desenvolvimento humano de forma sustentável por meio de ações de natureza educacional, cultural, desportiva, filantrópica e de assistência social à população carente, do Município de Garanhuns”, conforme justificativa enviada anexa ao Projeto de Lei.

Neste sentido, a ONG desenvolve uma série de ações, incluindo programas de proteção à infância através de atividades de assistência educacional, ações de promoção e defesa dos direitos humanos, atendimento médico e odontológico e distribuição de cestas básicas, roupas e calçados.

Desta maneira, a "ONG Plenitude Viva", preenche os critérios definidos na Lei nº 15.289, de 12 de maio de 2014, que estabelece normas relativas à declaração de utilidade pública de associações civis e fundações privadas sem fins econômicos. A entidade pode, portanto, ser declarada de utilidade pública para efeito de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, como prevê o art. 1º da referida norma.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1520/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, declarando de utilidade pública a “ONG Plenitude Viva”, que desenvolve uma série de atividades socialmente relevantes no Município de Garanhuns.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1520/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5855/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2017
Autor: Deputado Odacy Amorim

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 15.421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS ÀS OFICINAS MECÂNICAS E ESTABELECIMENTOS ASSEMELHADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em questão altera a Lei nº 15.421, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências, para garantir o acesso de clientes ao local de prestação do serviço durante a realização da manutenção automotiva.

A proposição em discussão foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em comento visa obrigar que os referidos estabelecimentos garantam o livre acesso de clientes ao local de prestação do serviço durante a realização da manutenção automotiva, inclusive por meio de afixação de cartazes em local de fácil visualização. A ideia é que, com isso, o consumidor possa acompanhar os procedimentos efetivados sem nenhum constrangimento para assim verificar o que de fato foi realizado em seu veículo

Segundo o inciso III do art. 6º, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), é direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Essa transparência é ainda mais importante no caso de prestações de serviços em oficinas mecânicas, uma vez que, nesse tipo de negócio, o consumidor normalmente não possui tanto conhecimento técnico, ficando muitas vezes impossibilitado de discutir com o fornecedor.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária no 1617/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público na medida em que protege o consumidor ao obrigar as oficinas mecânicas a permitir o acesso dos clientes ao local de prestação do serviço.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1617/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5856/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1636/2017
Autor: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS EM MEIO ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em questão estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da declaração anual de quitação de débitos em meio eletrônico, e dá outras providências.

A Proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A proposição em análise busca ampliar o dever das pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados ao obrigá-las a disponibilizar a quitação em meio eletrônico (internet ou e-mail), sem custo adicional para o usuário. Essa inovação é benéfica para o consumidor pernambucano, que poderá ter acesso virtual ao seu comprovante de regularidade de maneira fácil, ágil e gratuita.

A Lei Federal nº 12.007/2009 estabelece a obrigatoriedade de as pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados emitirem e encaminharem aos seus respectivos consumidores uma declaração de quitação anual de débitos. Com esse documento, o consumidor substitui vários comprovantes de quitação por um único meio capaz de atestar sua regularidade para com aquele serviço. Esse direito facilita inclusive sua defesa em caso de eventuais cobranças indevidas.

No entanto, a medida buscando dar coercibilidade à norma, o art. 2º do Substitutivo deixa claro que o descumprimento da nova obrigação sujeita o infrator a todas as sanções cabíveis, inclusive àquelas previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990). Esse dispositivo é importante para a nova regra, pois visa conferir-lhe efetividade dos casos. Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1636/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, a medida que cria normas para o direito dos usuários de serviços públicos de terem acesso gratuito e online aos seus respectivos comprovantes de quitação de débitos.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1636/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5857/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1639/2017
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR HOSPITAL GERAL DE AREIAS SONY SANTOS O HOSPITAL GERAL DE AREIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RECIFE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva,, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em discussão tem por finalidade denominar Hospital Geral de Areias “Sony Santos”, o Hospital Geral de Areias – HGA, localizado no Município do Recife, neste Estado.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei em análise objetiva denominar Hospital Geral de Areias “Sony Santos”, o Hospital Geral de Areias, localizado no Município do Recife.

A Emenda Modificativa Nº 01/2017, foi apresentada com a finalidade de adequar a redação do referido Projeto às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011, que normatiza a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais. A denominação do referido hospital trata-se de uma justa homenagem à Sony Maria Santos, representante da luta dos direitos das mulheres negras no Brasil. Em Pernambuco, mediante o desempenho das funções públicas, ela comprometeu-se com a promoção da saúde integral da população negra, destacando a importância da redução das desigualdades raciais, do enfrentamento ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Nº 1639/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, em conjunto com a Emenda Modificativa Nº 01/2017, uma vez que ao denominar Hospital Geral de Areias “Sony Santos”, o Hospital Geral de Areias, cuja finalidade é prestar importante homenagem póstuma à Sony Maria Santos, militante dos direitos das mulheres negras no Brasil.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1639/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, com a inclusão das alterações propostas pela Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5858/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao

Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017

Autor: Deputado Odacy Amorim

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE ALTERA A LEI Nº 15.694, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL A PARTURIENTES CUJOS FILHOS RECÊM-NASCIDOS SEJAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CONGÊNITA. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2017, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017, de autoria do Deputado João Eudes, para análise e emissão de parecer.

O Substitutivo em discussão altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita.

A Proposição em comento foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em apreço altera a Lei nº 15.694/2015, que prevê a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita.

Nesse sentido, a iniciativa visa estender a obrigatoriedade aos hospitais privados, haja vista já haver previsão para hospitais públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, prestarem assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia congênita que implique tratamento continuado, constatada durante o período de internação para o parto ou logo após o nascimento da criança.

Conforme previsto na Lei nº 15.694/2015, entende-se por assistência especial a prestação de informações por escrito à parturiente, ou a quem a represente, sobre os cuidados a serem tomados com o recém-nascido por conta de sua deficiência ou patologia, bem como, ao fornecimento de listagem de instituições, públicas e privadas, especializadas no tratamento e acompanhamento adequado.

Diante do exposto, trata-se de mecanismo necessário para orientar mães e representantes de recém-nascido portador de deficiência ou patologia acerca da estrutura disponibilizada, pública e privada, bem como cuidados para que seja dado tratamento condizente à necessidade do recém-nascido.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público ao obrigar os estabelecimentos de saúde privados de comunicarem às famílias dos recém-nascidos portadores de deficiência ou patologia acerca do tratamento e estrutura pública e privada existente no Estado para o necessário acompanhamento.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1651/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Parecer Nº 5859/2018

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Complementar Nº 1838/2018

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR A LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – PERC-ICD, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE VALORES DE MULTAS E JUROS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar Nº 1838/2018, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 004 de 08 de fevereiro de 2018, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei Complementar em discussão tem por objetivo modificar a Lei Complementar nº 374, de 28 de novembro de 2017, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários – PERC-ICD.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

A referida Proposição em comento encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

O Projeto de Lei Complementar ora analisado modifica a Lei supracitada, ampliando o prazo para que o contribuinte interessado em aderir ao Programa solicite o lançamento do ICD ao Fisco.

A Lei Complementar nº 374/2017 instituiu o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (PERC-ICD). Esse programa consiste na redução de valores de multas e juros, mediante pagamento integral à vista ou parcelado, relativos aos débitos do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ICD.

De acordo com a justificativa do autor, problemas técnicos operacionais no sistema de parcelamento de tributos tornaram insuficiente o prazo limite inicialmente estabelecido, que expirava em 31 de janeiro de 2018, ficando estabelecido na presente Proposição a ampliação do referido prazo para 30 de março de 2018.

Dessa forma, ao promover a extensão da data em tela para adesão ao PERC – ICD, a proposição se mostra conveniente e oportuna, compensando a ocorrência das falhas técnicas que dificultaram o acesso dos contribuintes ao Programa e auxiliando na recuperação de créditos tributários pelo Governo do Estado.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Complementar Nº 1838/2018 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que torna viável a efetiva execução do Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários (PERC-ICD).

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 1838/2018, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Tony Gel.

Substitutivo

Substitutivo nº 02/2018

Para 2º turno

Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2017.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 306-A. Dia 4 de outubro: Dia Estadual do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemia. (AC)

Parágrafo único. As atividades, eventos e debates em comemorações alusivas ao Dia Estadual do Agente de Saúde e do Agente de Combate à Endemia, poderão ser realizadas pela sociedade civil e deverão abranger temas de forma que valorizem e difundam a importância dos agentes de saúde para o Estado de Pernambuco.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o art. 87 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.”

Justificativa

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Isaltino Nascimento

Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 10316/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão , Dr. Márcio Stefanni, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA, Eng.º Rômulo Aurélio de Melo Souza, no sentido de enviaar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DO CANAL DE TRANSPOSIÇÃO ATÉ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA COMPESA, NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.; Excelentíssimo Senhor Dr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão; Excelentíssimo Senhor Dr. Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Ilustríssimo Senhor Engº Romulo Aurélio de Melo Souza, Diretor Técnico de Engenharia da COMPESA; Excelentíssimo Senhor Emanuel Fernandes de Freitas Gois, Prefeito do Município de Custódia; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Custódia, -; Excelentíssimos Senhores Gilberto Nunes Valeriano, Vereadores do Município de Custódia; Excelentíssimos Senhores Cristiano Teixeira Dantas, Vereadores do Município de Custódia; Ilustríssimo Senhor Itamar Tenório, -; Panorama FM, Rádio; Custódia FM, Rádio.

Justificativa

O município de Custódia localizado no Sertão Pernambucano, Região de Desenvolvimento do Sertão do Moxotó, com uma população de aproximadamente 36.000 habitantes, sendo de 23.000 na zona urbana. A cidade de Custódia (sede) é dividida nos seguintes bairros: Centro, Redenção (Iraque), Vila da Cohab, Macambira, Várzea, Multirão, Pindoba Nova, Pindoba Velha, Vila dos Germanos, Mandacaru, Rodoviária, Matadouro, Cruzeiro e Renascer. Destacam-se, ainda, vários atrativos turísticos, como o artesanato, com maior destaque para os trabalhos em couro e cerâmica figurativa, a feira popular é um interessante atrativo, lá se reúnem variados itens, desde produtos alimentícios até utensílios domésticos e vestimentas, há também o Alto do Cruzeiro, local onde fiéis, durante a Semana Santa, visitam e fazem suas orações e promessas. O Município de Custódia revela potencialidade e pode se tornar um distrito industrial, conhecido por abrigar a **Indústria de Doces Tambaú**, com 55 anos de história, conhecida nacionalmente, uma cartão de visitas da região. Contando, ainda, com a **IMEC, indústria farmacêutica de alta tecnologia**, fortalecendo ainda mais a vocação industrial que tem o município. Entretanto, a cidade de Custódia já sofre com a falta d’água, o abastecimento foi interrompido por mais de 2 (dois) anos, entre 2015/2016, prejudicando as indústrias, impedindo a execução de suas atividades de produção, atualmente o reservatório que abastece a cidade está a beira do colapso. A **CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA DE CAPTAÇÃO DO CANAL DE TRANSPOSIÇÃO ATÉ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA COMPESA**, trata-se de uma antiga reivindicação dos custodienses, que temos a certeza de será urgentemente atendida, servirá para a coleta e armazenagem d’água, devido a sua importância para que seja mantido o crescimento e a sobrevivência desse potencial industrial da cidade de Custódia, gerador de empregos e renda. Os munícipes estão desesperados pela falta d’agua em suas torneiras, mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água. Mais água para a população significa mais qualidade de vida, mais desenvolvimento, menos doenças de veiculação hídrica, menos despesas pública com saúde.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

João Eudes

Deputado

Indicação Nº 10317/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado e ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica na PE-89, no município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Fernando Daer, Liderança Política; Flavio Régis, Prefeito de São Vicente Férrer.

Justificativa
<p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes e ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando uma reforma asfáltica na PE-89, no município de São Vicente Ferrer.</p> <p>Na intenção de atender as reclamações da população e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.</p>
Simone Santana Deputada

Indicação Nº 10318/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da CELPE, na pessoa do Sr. Antônio Carlos Sanches**, no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Sanches, Diretor Presidente da CELPE; ao Exmo. Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Jr., Prefeito do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Fabio Barros e Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores de Paulista; ao Ilmo. Sr. Antonio Filgueira Galvao Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Antonio Jose Lima Valpassos, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Cesar Junior Marques de Lira,, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Edmilson Alves do Nascimento, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Eudes José Davi de Farias Silva, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Evanil César Belém dos Santos, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Fabiano Ricardo de Souza Paz, Vereador do Município de Paulista; a Ilma. Sra. Iolanda Maria da Silva, Vereadora do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Jose Augusto da Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. José Ivanildo Conceição Costa, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Marcio Jose da Silva Freire, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Pedro Marinho Espindola, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Roberto Jose Couto Bezerra Filho, Vereador do Município de Paulista; ao Ilmo. Sr. Vinicius Campos de Melo, Vereador do Município de Paulista.

Justificativa
<p>A eletricidade se tornou a principal fonte de luz, calor e força utilizada no mundo moderno. Os avanços tecnológicos dos últimos séculos mostraram-se de extrema importância para a sociedade, e a energia elétrica é fundamental para esse desenvolvimento.</p> <p>Atividades simples como assistir televisão ou navegar na internet são possíveis porque a energia elétrica chega até a sua casa. Equipamentos importantes nas fábricas, supermercados, shoppings, hospitais e uma infinidade de outros lugares, precisam dela para funcionar.</p> <p>Esta solicitação tem o objetivo de que haja uma melhoria no fornecimento de energia elétrica no município de Paulista, visando qualidade de vida para cerca de 328.350 habitantes, como também para o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.</p>
Aluísio Lessa Deputado

Indicação Nº 10319/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, na pessoa do Sr. Wellington Batista da Silva**, no sentido de viabilizar a liberação de 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Wellington Batista da Silva, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Nedja Maria de Moura, Presidente do IPA; ao Ilmo. Sr. Josinaldo Barbosa de Araújo, Presidente da Câmara dos Vereadores de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Fellipe de Moraes Vasconcelos, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Gedson Marcos Barbosa de Araújo,, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Glebson Marcio Barbosa de Araujo, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Iraide de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilmo. Sr. João Gomes Coutinho Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., José Antonio Barbosa, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr., Jose Bernardo de Farias, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Jose do Nascimento Muniz de Andrade Filho, Vereador do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora do Município de Timbaúba; a Ilma. Sra. Marileide Rosendo de Albuquerque, Vereadora do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Paulo Ferreira da Silva Filho, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Tarcisio Batista da Silva, Vereador do Município de Timbaúba; ao Ilmo. Sr. Severino Gomes da Silva, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Timbaúba.

Justificativa
<p>Timbaúba é um município localizado na Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, distante 98 km de Recife. O município abrange 4 distritos: Vila Cruangi, Queimadas, Livramento de Tiuma e Catucá.</p> <p>O município possui várias propriedades rurais de pequeno e médio porte que produzem cana-de-açúcar, inhame, macaxeira, batata doce, banana, mandioca, feijão, milho, além da criação de gado.</p> <p>Esta solicitação tem o objetivo de que sejam liberadas 500 horas máquinas para limpeza de barreiros e açudes em Timbaúba, visando aumentar o potencial de armazenagem hídrica, beneficiando os pequenos agricultores e a população do município em geral, melhorando a qualidade de vida, como também o desenvolvimento socioeconômico da região.</p> <p>Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.</p> <p style="text-align: center;">Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.</p>
Aluísio Lessa Deputado

Indicação Nº 10320/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Wellington Batista e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja executado o Programa Terra Pronta no Município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Érico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Jacó Bahia da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Joaquim Bruno de Barros da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ernandes da Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ivanildo Pereira Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Sérgio Luiz Ferreira Feitosa, Vereador do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Claudicéia Rodrigues de Lima, Vereadora do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Verônica Araújo dos Santos, Vereadora do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -.

Justificativa

Com o início da jornada do Programa Terra Pronta, solicitamos o atendimento a milhares de famílias de agricultores nas diversas regiões do nosso estado com a aração de solo e plantio de subsistência, pois o período de precipitação de chuvas se aproxima e sinaliza o movimento propicio para que seja feito o plantio.

A execução deste programa deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Assim, estaremos proporcionando a possibilidade de uma colheita mais cedo para garantir sua base alimentar e na expectativa de uma boa produção para que os agricultores possam garantir a comercialização da safra. Diante disto, é de grande importância que o município de Capoeiras seja contemplado com o Programa Terra Pronta, chegando aqueles que precisam e, diante disso, abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 10321/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Wellington Batista e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Érico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Jacó Bahia da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Joaquim Bruno de Barros da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ernandes da Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ivanildo Pereira Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Sérgio Luiz Ferreira Feitosa, Vereador do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Claudicéia Rodrigues de Lima, Vereadora do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Verônica Araújo dos Santos, Vereadora do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -.

Justificativa
Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Capoeiras, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Capoeiras receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 10322/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Joselito Kherle do Amaral, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Érico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Jacó Bahia da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Joaquim Bruno de Barros da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ernandes da Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Ivanildo Pereira Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Sérgio Luiz Ferreira Feitosa, Vereador do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Claudicéia Rodrigues de Lima, Vereadora do Município de Capoeiras; a Exma. Senhora Maria Verônica Araújo dos Santos, Vereadora do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -.

Justificativa

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Zona do Agreste Meridional, em específico no município de Capoeiras, o aumento da criminalidade tem atingido a rotina da população e sua qualidade de vida, principalmente por conta do crescente número de homicídios, assaltos, arrombamentos de residências, escolas e estabelecimentos comerciais, além do crescimento do tráfico de drogas.

A sensação de insegurança é tão grande no município que tem gerado um sentimento de descrença por parte da população quanto à eficácia do programa de segurança atual no nosso Estado, o Pacto Pela Vida, de maneira que as ocorrências estão acontecendo e não são feitos os registros das mesmas, pois os moradores não percebem respostas ou enxergam providências em relação a solucionar este tão grave problema.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública na Mata Sul pernambucana, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 10323/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Ilmo. Sr. Luiz Antônio Ciarlini de Souza, Diretor-Presidente da CELPE, no sentido de **RESOLVER O PROBLEMA DA CONSTANTE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luiz Antônio Ciarlini de Souza, Diretor-Presidente da CELPE.

Justificativa
Pela presente indicação solicitamos que seja solucionado o problema da constante falta de energia elétrica no município de Jatobá, sobretudo no distrito de Volta do Moxotó e nas demais comunidades rurais.
A queda da energia elétrica tem sido um problema frequente para todo o município, pois basta que ocorra um vento forte ou uma chuva mais fina para que a população seja prejudicada. Evidentemente, são muito grandes os prejuízos pois o município fica muitas horas sem energia e, portanto, todo o comércio permanece fechado, além da insegurança que se estabelece com as ruas e praças escuras. O problema em questão é de extrema importância, já que se relaciona diretamente com a qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a falta de energia elétrica pode ser solucionada a partir de um processo de revisão das instalações elétricas locais.
Portanto, a problemática deve ser acompanhada pela Celpe, a qual, por se tratar de um transtorno relativamente simples, poderá encaminhar, de imediato, um profissional capacitado para o serviço, no sentido de revisar a malha elétrica do distrito e de melhorar a distribuição de energia.

Indicação Nº 10331/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Wellington Batista e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Condado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio Cassiano da Silva, Prefeito do Município de Condado; Exmo. Senhor José Fernando Ferreira do Nascimento, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Genivaldo Marinho de Barros, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Edinaldo do Nascimento da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor José Lucas Netto Schuler de Menezes, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Samuel Vieira de Andrade, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Valter Melo de Sousa Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Elias Gomes da Silva, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Dauberton Gomes de Araújo Filho, Vereador do Município de Condado; Exmo. Senhor Manuel Agostinho Barbosa Neto, Vereador do Município de Condado; Exma. Senhora Sandra Feliciano de Oliveira Silva, Vereadora do Município de Condado; Exmo. Senhor Pedro Andrade da Silva Filho, Vereador do Município de Condado; ao Senhor Presidênte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Condado, -.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Condado, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Condado receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 10332/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Wellington Batista e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Maraial. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Marcos Antônio de Moura e Silva, Prefeito do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Everaldo Pereira Nunes, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Emanuel Ferreira da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Josivaldo Silva dos Santos, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso de Gouveia, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Carlos Alexandre da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Ronnie José Vanderlei de Andrade, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Luiz Cristóvão da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Exmo. Senhor Moacir Mendes da Silva, Vereador do Município de Maraial; ao Senhor Tancredo Antônio de Moura e Silva, Presidente da Comissão Provisória do PTB em Maraial.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Maraial, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Maraial receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

ndicação Nº 10333/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. Wellington Batista e ao Ilmo. Senhor Diretor Presidente do IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Tuparetama. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Exmo. Senhor Sávio Torres, Prefeito de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Diógenes Torres da Costa Patriota, Vereador do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Vereador do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Arlã Markson Gomes de Souza, Vereador do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Antonio Valmir Batista Tunu, Vereador do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Idelbrando Valdevino da Silva, Vereador do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Vereador do Município de Tuparetama; A Exma. Senhora Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Vereadora do Município de Tuparetama; Ao Exmo. Senhor José Orlando Ferreira, Vereador do Município de Tuparetama; A Exma. Senhora Priscilla Leite de Menezes, Vereadora do Município de Tuparetama; A Rádio Comunitária de Tupã FM, -.

Justificativa
<p>Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Tuparetama, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas. O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente. Diante disto, é de grande importância que o município de Tuparetama receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4520/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao GOVERNO DE PERNAMBUCO, na pessoa do governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo a toda sua equipe, pela resultado divulgado com a queda no índice de violência no Carnaval de 2018 no Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

A Secretaria de Defesa Social (SDS) do Estado de Pernambuco divulgou no último dia 14 de fevereiro que o Carnaval 2018 foi menos violento em relação a anos anteriores, onde o índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) teve uma queda, sinalizando que, com a continuidade dos investimentos, poderemos avançar mais ainda para proporcionar tranquilidade para a população. Obviamente essa redução do CVLI divulgada que ocorreu durante o período de momo não é motivo para comemorações, pois 59 vidas foram ceifadas e outras tantas sofreram com alguma forma de ação criminosa em focos de folia (roubos, furtos diversos, agressões, etc.), mas com a divulgação da redução de 25,3% no número de óbitos nos 4 dias de Carnaval, cabe uma reflexão sobre os esforços governamentais para a área da Segurança Pública, de um modo geral já surtindo efeito positivo. Devemos salientar que, mesmo com a crise econômica que o País enfrenta, afetando sobremaneira os Estados, porém, nosso governador já vem atuando para reduzir os índices de violência em Pernambuco, assumindo o compromisso de reforçar os investimentos em Segurança Pública, já amplamente divulgados nos meios de comunicação, onde só para o período carnavalesco houve um incremento de 32% nos postos de trabalhos das polícias Militar, Civil/Científica e Corpo de Bombeiros Militar, em relação a 2017. Por tudo exposto, sabendo que muito ainda temos que realizar na área da Segurança Pública, peço o apoio dos nobres Pares para aprovarem este pleito.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.
Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 4521/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **Sr. José Nivaldo de Lira**, ocorrido no dia 08 de fevereiro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. JOSÉ JOACIR CRISTOVAO DA SILVA (Oim), Vereador do Município de João Alfredo/PE; Sr.ª JOSEFA MARIA DE LIRA (Rosa de Ribeiro Grande), Vereadora do Município de João Alfredo/PE; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, Ex Vice-Prefeito do Município de João Alfredo; JOSÉ JOSINALDO DE LIRA, Irmão; MARIA FERREIRA DE LIRA, Mãe; JOSÉ MARCELINO DE LIRA, Pai; CRISTINA MOURA, Cônjuge.

Justificativa

É com profunda tristeza que venho requerer este Voto de Pesar em memória do **Sr. José Nivaldo de Lira**, falecido no dia 08 de fevereiro do corrente ano, aos 37 anos de idade, no município de João Alfredo/PE. Filho do Sr. José Marcelino de Lira (Branco do Fundão) e da Sr.ª Maria Ferreira de Lira, Valdo de Branco, como era mais conhecido, era trabalhador rural e foi vítima da violência no campo, deixando a esposa viúva, a Sr.ª Cristina Moura, e um filho de dez anos, Wagner de Lira. Dessa forma, transmito os meus mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos, especialmente aos seus pais, esposa e filho, e peço a Deus que os conforte nesse momento difícil. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento, para que esta Nobre Casa Legislativa transmita este voto de pesar e nossas sinceras condolências pela sua perda.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.
Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 4522/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado “Caruaruense assumiu a presidência do Tribunal de Justiça”, de autoria do advogado, administrador e jornalista, Giovanni Mastroianni, publicado na coluna Opinião do Diário de Pernambuco de 21 de fevereiro de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmº. Des. Adalberto de Oliveira Almeida, Presidente do TJPE; Exmº. Des. Fernando Cerqueira, Corregedor Geral de Justiça; Ilmº. Dr. Ronnie Duarte, Presidente da OAB/PE; Ilmº. Dr. Felipe Augusto Sampaio Barbosa, Presidente da OAB/Caruaru; Ilmº. Prof. Paulo Muniz, Presidente da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas (ACLJ) e diretor da ASCES/UNITA; Exmº. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru e demais vereadores.

Justificativa

Pelo presente Requerimento, solicitamos a transcrição do artigo “Caruaruense assumiu a presidência do Tribunal de Justiça”, de autoria do advogado, administrador e jornalista, Giovanni Mastroianni, publicado na coluna Opinião do Diário de Pernambuco de 21 de fevereiro de 2018, cujo texto segue na íntegra:

“OPINIÃO
Caruaruense assumiu a presidência do Tribunal de Justiça
Giovanni Mastroianni
Advogado, administrador e jornalista

Publicação: 21/02/2018 03:00
Consulto o livro Caruaru e sua Faculdade de Direito, escrito pelo jurista Darley de Lima Ferreira, e encontro entre os concluintes do curso de ciências jurídicas e sociais da Fadica, em 1975, o nome de Adalberto de Oliveira Melo ao lado de figuras ilustres de Caruaru de minha época como o jornalista Antonio Miranda Cavalcanti, a atriz Arary Marrocos Bezerra Pascoal, o bispo diocesano Dom Augusto de Carvalho e o desportista Mauro José Florêncio de Medeiros, entre outros. Muitos dos egressos daquela faculdade ocuparam importantes cargos públicos, merecendo destaques o ministro da Justiça Fernando Soares Lyra; governadores de Pernambuco Roberto Fontes e João Lyra Neto: os deputados federais e estaduais: Antonio Geraldo Rodrigues (Tony Gel), José Queiroz de Lima e Guilherme Uchoa, os prefeitos Anastácio Rodrigues da Silva, Demócrito de Barros Miranda, Severino Otávio Raposo Monteiro (Branquinho) e Blesman Modesto de Albuquerque; juizes, promotores e assistentes judiciários: Emanuel Santos Júnior, Cladisson Ferreira Pinto, João Gomes dos Passos, Zélia Martins Alves, Sandoval Alves de Souza, Zadir Barbosa de Oliveira, João Alfredo Beltrão Vieira de Melo, Adilson Cardoso, Roosevelt Gonçalves de Lima, José Virgínio Nogueira, Manoel de Barros Neto e José Marconi Cordeiro Ferreira; secretário de segurança e delegados de polícia Antonio Soares de Carvalho, Abel David, Severino Torres Galindo do Nascimento, Plínio Alves de Araújo Filho, Jorge Tasso de Souza, Tércio Soares de Aquino e Vicente Venâncio; procurador da Polícia Rodoviária Federal: Maurício Bezerra de Souza e da Polícia Federal Bernardo de Oliveira Gomes, entre os graduados de suas primeiras turmas. Agora, para gáudio, não só dos que integram a Ascés-Unita, entidade mantenedora da primeira Faculdade de Direito do interior nordestino, como dos filhos de Caruaru, a relevante notícia de que o desembargador Adalberto de Oliveira Melo é o primeiro caruaruense a ser empossado na presidência do Tribunal e Justiça do Estado de Pernambuco, neste mês de fevereiro, para o biênio 2018-2019, ele que foi eleito por seus pares com 44 dos 49 votos dos desembargadores presentes à eleição. Formando em direito (Fadica) e filosofia (Fafica), exerceu o juizado em 1980, como juiz de direito da Comarca de Pedra. Já em 1986, por promoção, foi designado juiz substituto da capital e, em 1987, de juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. Na judicatura, desempenhou vários destacados cargos: em 1988, juiz eleitoral de Salgueiro, em 1989, membro do Colégio Recursal dos Juizados Especiais, em 1992, juiz titular do I Colégio: Recursal, em 1997, titular da 18ª Vara Cível do Recife, sendo, em 2004, promovido, por antiguidade, a desembargador. Eleito para a Corte Especial, exerceu o mandato de 2010 a 2012. Em fevereiro de 2016, o judicante tomou posse na 1ª vice-presidência do Tribunal de Justiça. Com méritos, agora, assume a presidência. Dos planos do empossado, a concretização de um velho sonho dos caruaruenses: a elevação, mais uma vez, da Comarca de Caruaru à 3ª entrância, situação que existia desde a década de 70, mas, lamentavelmente, rebaixada. O deputado Tony Gel defende esta tese: “Com a instalação desta comarca, será feito um resgate histórico e justo a Caruaru, incentivando os magistrados que aqui residem e, dessa forma, ocasionará uma melhor prestação de serviço jurisdicional à população. Pelo mesmo pleito, unem-se Laura Gomes, José Queiroz, Leonardo Chaves, João e Raquel Lyra”. Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 4523/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Governador Paulo Câmara e ao Secretário Estadual de Saúde, Iran Costa pela proposição de criação de um centro de referência em doenças raras que funcionará no Hospital Maria Lucinda em Parnamirim,Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Iran Costa, Secretário de Saúde de Pernambuco.

Justificativa

O Centro de Referência em Doenças Raras de iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, foi idealizado a partir de proposta da neuropediatra Vanessa Van Der Linden que já está em fase de habilitação junto ao Ministério da Saúde deverá começar a funcionar a partir do mês de maio deste ano.

A proposta de funcionamento do local de acompanhamento clínico especializado multidisciplinar leva em consideração o acolhimento e assistência às pessoas e às famílias, objetivo principal do serviço, além do desenvolvimento de pesquisas que subsidiem os tratamentos específicos.

Para compor a equipe de trabalho serão contratados profissionais de diversas áreas, a exemplo de geneticista, pediatra, neurologista, ortopedista, cardiologista, clínico geral, cirurgião pediátrico, gastropediatra, pneumologista, assistente social, enfermeiro, nutricionista, entre outros.

O plano de trabalho prevê ainda o encaminhamento para laboratório de análises clínicas; para a realização de exames radiológicos; para laboratório de investigação genética.

A iniciativa possibilitará atendimento aos pernambucanos, evitando o deslocamento para estados do eixo sul e sudeste do país, melhorando a qualidade de vida das pessoas e contribuindo para o fortalecimento dos serviços de saúde públicos locais.

Neste sentido, diante da importância dessa iniciativa para a população do Estado de Pernambuco, peça a meus ilustres pares que aproveem este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento Nº 4524/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO ao Senhor Heracliton Diniz pelo diploma de Honra ao Mérito da Associação dos Cônjuges de Magistrados do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhor Heracliton Diniz, Empresário; Empório HD, Empresa; Senhora Maria Júlia Mota Santos de Oliveira, Presidente da ACMEPE; Senhora Maria Ismênia Pires, Ex-Presidente da ACMEPE.

Justificativa

No ultimo dia 20 de fevereiro, a Associação dos Cônjuges de Magistrados do Estado de Pernambuco concedeu ao Empresário Heracliton Diniz, e a diversas personalidades do Estado, o diploma de Honra ao Mérito da referida entidade filantrópica.

O renomado empresário comanda há dez anos uma das maiores multimarcas da Cidade do Recife, a Empório HD. Mas, também, sempre envolve a sociedade pernambucana com campanhas de solidariedade, como o outubro rosa, que visa incentivar a prevenção ao câncer de mama de mulheres, além de participar de chás beneficentes para ajudar a população carente de Pernambuco.

A solenidade de outorga, conduzida pela senhora Maria Ismênia Pires, que no momento conduziu a Presidência da ACMEPE, a Senhora Maria Júlia Mota Santos de Oliveira, ocorreu no Fórum Rodolfo Aureliano acompanhado de amigos, familiares e admiradores dos homenageados.

Portanto, reafirmo a importância de conceder um Voto de Aplauso a Heracliton Diniz, pelo exemplo de cidadania para a sociedade do Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares, a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 4525/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **VOTO DE APLAUSO A DIRETORIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE JUSTIÇA DE PAZ DO BRASIL, AOS PROFESSORES E ALUNOS DA PRIMEIRA TURMA DE RECICLAGEM DO TFJPB**, que ocorreu no dia 16 de dezembro de 2017, no Colégio Americano Batista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Luiz da Silva Filho, Juiz de Paz do TFJPB; Cláudio Rogério Torreão de Almeida, Juiz de Paz do TFJPB; Edmilson da Conceição Ferreira, Juiz de Paz do TFJPB; Elisandro Barbosa Trindade, Juiz de Paz do TFJPB; Fernando Antônio da Silva Filho, Juiz de Paz do TFJPB; Gerson Moraes de Lima, Juiz de Paz do TFJPB; Horacio Domingos da Silva Filho, Juiz de Paz do TFJPB; Jerfeson Teotonio da Silva, Juiz de Paz do TFJPB; Jonas José de Melo Azedo, Juiz de Paz do TFJPB; João Luiz Moreira Filho, Juiz de Paz do TFJPB; Lúcio José Nascimento Santana, Juiz de Paz do TFJPB; Olivia Alves da Silva, Juiz de Paz do TFJPB; Rosângela Lopes de Souza Ferreira, Juiz de Paz do TFJPB; Sergio Alexandre da Silva, Juiz de Paz do TFJPB; Valfredo bezerra de Freitas Filho, Juiz de Paz do TFJPB; Willams Fausto Guimarães, Juiz de Paz do TFJPB; Manoel Williams Silva de Siqueira, Juiz de Paz do TFJPB; , Edson José Machado,, Pastor, Professor, Capelão e Juiz de Paz do TFJPB; Diácono Lyncoln Araújo, Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil; Pastor Ednaldo Anastácio do Nascimento, Presidente Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil.

Justificativa

O Curso foi realizado pelo T.F.J.P.B. - Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil e contou com o apoio da E.F.M.P. - Escola Federal de Magistratura de Paz que são instituições de caráter evangélico interdenominacionais, o T.F.J.P.B.foi instituído em 17 de janeiro de 2012, sob o nº CNPJ (MF) 17.040185/0001-60 R.T.D. Registro nº 846523, com o apoio de várias Igrejas Evangélicas, com intuito de unir as denominações para servir melhor a humanidade e ajudar as autoridades com o objetivo do bem coletivo; Destacamos também a pessoa do seu Presidente Nacional o Reverendíssimo Pastor Capelão Ednaldo Anastácio do Nascimento, homem de conduta e vida ilibada, um profissional de ética e respeito, sempre com uma posição muito clara e firme exercendo suas atividades sempre com dinamismo, competência e retidão.

O curso aconteceu no dia 16 de dezembro de 2017, no Colégio Americano Batista, situado na Rua Dom Bosco, 1308 Boa Vista Recife/PE, CEP: 50070-000. O curso foi ministrado pelos seguintes Professores: **Pr. Ednaldo Anastácio do Nascimento**, Bacharel em Teologia com Capelania, Licenciatura Plena em Teologia com Educação Religiosa, Pós-Graduado em Psicopedagogia (FATIN), curso de Direito em andamento (Metropolitana); **Dr. Sandro Vilar Silveira Duarte**, Bacharel em Direito Especializado e Pós-Graduado em Direito Penal,e coordenado pelo **Pr. Edson José Machado**, Bacharel em Teologia (FATEADAL), Capelão e Juiz de Paz (T.F.J.P.B.), e contou com o apoio do o Dep. Ricardo Costa (Vice-líder do Governo) e do seu gabinete, na pessoa Dr. Eduardo Napoleão (Chefe de Gabinete) ***É importante sabermos que o Juiz de Paz é uma autoridade dotada de função conferida pela própria Constituição da República, com competência para, na forma da Lei,celebrar casamentos, verificar de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.*** A Constituição da República Federativa do Brasil, assim como o Código Civil Brasileiro, por intermédio da disposição estatuída em seu art. 1.515 confere ao

Ministro Religioso, desde que preencha as condições especificadas no tópico anterior, a qualidade de Ministro Religioso da Justiça de Paz, competência para a celebração do casamento civil, na modalidade religiosa com efeitos civis mediante habilitação prévia e podendo ser também com habilitação posterior. Função primordial e de grande reconhecimento inerente ao Ministro Religioso da Justiça de Paz consubstancia-se na possibilidade de celebração do casamento civil, no mesmo ato e momento da celebração do casamento religioso. Assim sendo, o Ministro celebrante perante os esponsais e as testemunhas presentes, após o término da realização da cerimônia "religiosa" do matrimônio, em que esteve investido na condição da autoridade religiosa, como Bispo, Pastor, Reverendo ou Ministro Religioso em ato subsequente, com a permanência dos noivos no altar, assume autoridade civil de juiz de paz, e realiza a celebração do casamento civil, nos Termos da Lei, perante toda a Igreja. A Lei confere o exercício da autoridade civil aos, devidamente credenciados e reconhecidos, o qual é recomendável estar inscrito em entidade regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou se encontrem na condição de membros ativos de uma Associação representativa de classe, portadores dos respectivos documentos de identificação e aptos ao desempenho da função de Juiz da Justiça de Paz (Juiz de Paz). Ao erguermos a bandeira do compromisso de lutar para a regulamentação da Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, acreditamos que estamos contribuindo para a valorização da cidadania. Ante o exposto, só nos resta pleitear aos nossos ilustres Pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa proposição, a qual consideramos das mais justas e oportunas.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 4526/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao Jornal Folha de Pernambuco, na pessoa do Sr. Eduardo Monteiro**, pelos 20 anos de fundação no dia 03.04.2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Eduardo Monteiro, Presidente do Jornal Folha de Pernambuco; a Exma. Sra. Patrícia Raposo, Editora Chefe do Jornal Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Paulo Pugliesi, Diretor Executivo do Jornal Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Américo Góis, Diretor Operacional do Jornal Folha de Pernambuco; a Exma. Sra. Mariana Costa, Diretora Administrativa do Jornal Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Alano Vaz, Diretor Comercial do Jornal Folha de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco; a Exma. Sra. Cláudia Eloi, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de PE – SINJOPE.

Justificativa

O Jornal Folha de Pernambuco é a célula-mãe do complexo de comunicação do Grupo EQM, formado também pelo Portal Folha de Pernambuco e Rádio Folha FM 96,7, um grupo empreendedor, considerado um dos mais sólidos do Nordeste. Fundado em 03 de abril de 1998, o jornal tornou-se rapidamente o maior sucesso editorial dos últimos anos no Estado. Está consolidado nos focos de prestação de serviços, noticiário político, econômico, esportivo e de entreterimento, além da forte proximidade com as causas sociais.

Caracterizado pela aceitação do público, o jornal incorporou um novo universo de leitores, impulsionando o hábito da leitura diária em todas as camadas sociais. Em pouco tempo ampliou sua participação no mercado, numa velocidade e proporção surpreendentes. Com apenas um ano e cinco meses de existência, a Folha de Pernambuco já ocupava a primeira colocação no Nordeste em venda avulsa na média dos dias úteis. Com mais dois meses de circulação, ao lado de outras dezesseis empresas nordestinas, conquistou o grande premio Top de Marketing da ADBV (Associação de Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil). Ainda em 1999, foi homenageado com o premio Colunistas Norte/Nordeste, na categoria “Veículo do Ano”.

Em julho de 2011, realizou uma modernização gráfica, tornando-se mais colorida, com a leveza que facilita sua leitura, sem perder a essência de um jornalismo sério, comprometido com a verdade e acima de tudo, sem nunca perder a interação com o leitor. Essa mudança, que também passou pelo crescimento do parque gráfico, gerando uma tecnologia de ponta, presenteando o leitor com uma melhor qualidade de impressão em todas as suas páginas.

O jornal detém hoje parcela significativa do público A e B, com mais de 46 mil leitores e em relação ao público C são mais de 100 mil leitores, liderando os outros concorrentes.

Parabenizo o Jornal Folha de Pernambuco pelos seus 20 anos de atividade, no qual se insere com cada vez mais propriedade no mercado jornalístico do país.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4527/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao município de BREJÃO** pelos seus 56 anos de Emancipação Política, no dia 01 de março DE 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Sra. Elisabeth Barros de Santana, Prefeita do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Adevano Fausto Bezerra, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Cicero Dionísio da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Claudio Ferreira da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Jânio Cláudio Batista, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Joathan Bezerra de Melo, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. José Araújo Sobrinho, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Lucivaldo Tenório Pinto, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Renato Valdivino da Silva, Vereador do Município de Brejão; ao Ilmo. Sr. Saulo Henrique de Barros, Vereador do Município de Brejão.

Justificativa

Brejão é um dos municípios do Agreste de Pernambuco, criado primeiramente com a denominação de Brejão de Santa Cruz, integrando o território do município de Garanhuns. Distante 262 km do Recife e com aproximadamente 8.970 habitantes é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Santa Rita.

A produção de café e a atividade extrativa de coleta de caju para separação da castanha fazem parte da economia do município, como também a produção de flores.

Portanto na passagem de mais um aniversário desse município pernambucano, envio os parabéns, a fim de prestar esta justa homenagem.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 4528/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao povo da cidade de Jataúba pela passagem de sua emancipação política, a ser comemorada no dia 02 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereadora do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Lopes Sobrinho, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Nilton Nunes, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Mavíael de Sousa Araujo, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Josinaldo Albuquerque Carneiro, Vereador do Município de Jataúba; ao Senhor José Amadeu da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso; ao Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, -; ao Senhor Ruy Siqueira, Blogueiro; a Rádio Comunitária Jataúba Fm, Diretor.

Justificativa

Localizada no Agreste pernambucano a 220 quilômetros do Recife, Jataúba teve sua sede elevada a categoria de distrito do município de Brejo da Madre de Deus em 1869. Aquela povoação teve a princípio, a denominação de JATOBÁ, devido à existência de uma árvore desse nome, localizada na confluência dos dois Riachos que banham a cidade, passando a ter sua atual denominação, JATAÚBA, devido a um decreto-lei estadual em 31 de dezembro 1943, só sendo instalada a Administração municipal em 02 de março de 1962, data que é comemorada a sua emancipação.

Deu-se início a sua história devido à proximidade com as áreas de criação de gado dos sertões da Paraíba, Jataúba sempre foi chamada de "Boca do Sertão", sendo realizada semanalmente naquela região uma grande feira de gado, razão maior do crescimento daquela localidade.

Tendo como principal fonte econômica o comércio varejista, a agropecuária voltada a reprodução de caprinos e ovinos e a confecção, Jataúba também é reconhecida por toda a região pelo seu admirável artesanato, produzindo ali objetos decorativos em palha, rendas, toalhas, chapéus em couro, entre muitas outras peças artesanais. Participante do polo de confecção do agreste, o município também tem destacada participação na geração empregos, o que tem proporcionado a melhoria na qualidade de vida e oportunidade para os mais de 16 mil habitantes.

Vale ressaltar também os trabalhos desenvolvidos pelo Prefeito Antônio de Roque, que ao longo de seus mandatos foi o responsável por desempenhar atividades que hoje fazem de Jataúba um lugar propício para investimentos, principalmente aqueles que valorizam as vocações regionais de um povo reconhecidamente determinado e trabalhador.

Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento concedendo um VOTO DE APLAUSO ao povo jataubense pela passagem do aniversário de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimento Nº 4529/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Reginaldo Morais , Prefeito do município de Cortês, pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Cortês/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Reginaldo Morais, Prefeito do município de Cortês; Ilmos. Srs. Ivo Severino da Silva, Vereado do município de Cortês; Genário Xavier da Silva, Vereado do município de Cortês; Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba, Vereado do município de Cortês; José Antônio de Araújo, Vereado do município de Cortês; Celso Cleiton Santos da Silva Ademilson Rodrigues da Silva, Vereado do município de Cortês; Josenildo Pedro Farias, Vereado do município de Cortês; Ademir Alves da Silva, Vereado do município de Cortês; Salatiel José de Oliveira, Vereado do município de Cortês.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Cortês, transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira.Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” .

Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Cortês numa apoteose de alegria e diversão . Pelo eficiente trabalho parabenizo o Prefeito e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4530/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes , Prefeito do município de Vicência , pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de VICÊNCIA./PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr.Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito do município de Vicência; Ilmo Sr. Eder Walter Jose de Oliveira Silva, Vereador do município de Vicência; Moiseis Joaquim Dionisio, Vereador do município de Vicência; Samuel Antonio da Cunha, Vereador do município de Vicência; Jose Romeu Ataíde Sobrinho, Vereador do município de Vicência; Francisco de Assis Barbosa do Carmo, Vereador do município de Vicência; Josenildo Pereira de Amorim, Vereador do município de Vicência; Severino de Oliveira Vasconcelos Neto, Vereador do município de Vicência; Aguinaldo Cavalcante de Albuquerque, Vereador do município de Vicência; Manoel Gomes de Moura, Vereador do município de Vicência; Gerson da Silva Teodoro, Vereador do município de Vicência; Alessandro Carlos de Andrade Batista, Vereador do município de Vicência; Jorge Luiz Pereira, Vereador do município de Vicência; Luis Virgulino Gonçalves da Silva, Vereador do município de Vicência.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Vicência, transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Vicência numa apoteose de alegria e diversão Pelo eficiente trabalho parabenizo o Prefeito e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência,tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4531/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO a Sra. Rênia Carla , Prefeita do município de Passira, pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de PASSIRA./PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Rênia Carla, Prefeita do município de Passira; Ilmos.Srs.Antonio Luis da Silva, Vereador do município de Passira; Sebastião José da Silva Junior, Vereador do município de Passira; Everildo José da Silva, Vereador do município de Passira; Cassiano Oliveira da Silva, Vereador do município de Passira; João Marcelo Bezerra da Silva, Vereador do município de Passira; José Severino do Nascimento, Vereador do município de Passira; Everaldo José da Silva, Vereador do município de Passira; José Pereira de Lucena, Vereador do município de Passira; Elias Gabriel Pereira, Vereador do município de Passira; Ernande Francisco da Silva Filho, Vereador do município de Passira; Paulo Pereira da Luz, Vereador do município de Passira.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Passira, transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” .

Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Passira numa apoteose de alegria e diversão . Pelo eficiente trabalho parabenizo a Prefeita e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4532/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO a Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá , pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Glória de Goitá /PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmos Srs. Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do município de Glória de Goitá; Valdeir Felix de Andrade, Vereador do município de Glória de Goitá; Jose Belo da Silva, Vereador do município de Glória de Goitá; José Alberes Rufino da Silva, Vereador do município de Glória de Goitá; Marcos Jose de Oliveira, Vereador do município de Glória de Goitá; Monalysa Madureira de Amorim, Vereador do município de Glória de Goitá; Cícero Emiliano de Melo, Vereador do município de Glória de Goitá; Evandro Gomes de Brito,

Vereador do município de Glória de Goitá; Sebastião João da Silva, Vereador do município de Glória de Goitá; Epitácio de Souza Paes, Vereador do município de Glória de Goitá; José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goitá.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Glória de Goitá , transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” .

Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Glória de Goitá numa apoteose de alegria e diversão . Pelo eficiente trabalho parabenizo a Prefeita e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4533/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro , pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de LIMOEIRO/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr.João Luís Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; Ilmos. Srs. Juarez Antônio da Cunha, Vereador do município de Limoeiro/PE; Maria da Batalha de Melo, Edvaldo Correia da Silva, Vereador do município de Limoeiro/PE; Roberto Marques da Silva, Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do município de Limoeiro/PE; Daniel Paulo de Moura, Vereador do município de Limoeiro/PE; Jairo João Pereira, Vereador do município de Limoeiro/PE; Luiz Antonio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do município de Limoeiro/PE; Marcos Sergio Barbosa da Silva, Vereador do município de Limoeiro/PE; Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do município de Limoeiro/PE; Roberto Luiz Freitas Galvão Junior, Vereador do município de Limoeiro/PE; Jose Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do município de Limoeiro/PE; José Higino Correia de Oliveira Neto, Vereador do município de Limoeiro/PE; Zelia Maria Barbosa Marques, Vereador do município de Limoeiro/PE; Jose Zozimo de Albuquerque Oliveira, Vereador do município de Limoeiro/PE.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Limoeiro, transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Limoeiro numa apoteose de alegria e diversão Pelo eficiente trabalho parabenizo o Prefeito e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brincou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4534/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Inacio Manoel do Nascimento

Prefeito do município de Nazaré da Mata , pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de NAZARÉ DA MATA/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr.Inacio Manoel do Nascimento, Prefeito do município de Nazaré da Mata; Ilmo.Sr. Fabiano Felix da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Ana Claudia de Araujo Albuquerque, Vereador do município de Nazaré da Mata; Adjair Pereira da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereador do município de Nazaré da Mata; Manoel Antonio Berto da Silva Edson Antônio da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador do município de Nazaré da Mata; Jonas Gomes de Araujo, Vereador do município de Nazaré da Mata; Edelson Severo da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Fernando Marcelino da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Luiz Flavio Rodrigues Dias, Vereador do município de Nazaré da Mata; Jose Pedro da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata; Paulo da Silva, Vereador do município de Nazaré da Mata.

Justificativa

A diversidade cultural foi marca do carnaval do município de Nazaré da Mata, transformando os festejos de momo numa festa democrática ,ou seja, além da participação dos moradores do município recebera vários turistas das mais diversas localidades .Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua . Um trabalho realizado em conjunto do Poder Público municipal e a população local transformou o Carnaval de 2018 do município de Nazaré da Mata numa apoteose de alegria e diversão . Pelo eficiente trabalho parabenizo o Prefeito e toda sua equipe pela realização de um carnaval onde o folião brncou ao som do frevo, maracatu e outros ritmos esbanjando alegria e irreverência, tudo isso movido por um clima de paz e segurança.

Ante o exposto, é que propomos o presente requerimento, esperando aprovação dos nossos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.
Henrique Queiroz Deputado

Requerimento Nº 4535/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignada na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Sr. Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do município de Catende pela organização , eficiência e valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de CATENDE/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo.Sr.Josibias Darcy de Castro Cavalcanti, Prefeito do município de Catende; Ilmo Sr . Julio Cesar Fernandes de Barros, Vereador do município de Catende; Eivaldo Silva de Melo, Vereador do município de Catende; Cícero Antonio da Silva, Vereador do município de Catende; Severino Veloso de Carvalho, Vereador do município de Catende; Jose Wellington da Silva, Vereador do município de Catende; Joao Xavier Teixeira, Vereador do município de Catende; Djalma Loureiro de Figueredo Junior, Vereador do município de Catende; João Gonçalves de Queiroz, Vereador do município de Catende; Macilio Jose Bispo da Silva, Vereador do município de Catende; Eraldo Joaquim da Costa, Vereador do município de Catende; Sonia Otaviana Melo da Silva Antonio Luiz Colaço Lira, Vereador do município de Catende; Jose Vicente da Silva, Vereador do município de Catende.

Justificativa

A diversidade cultural foi a marca do carnaval do município de Catende, transformando os festejos de momo numa festa democrática, contando com a participação dos moradores do município e dos turistas das mais diversas localidades . Respeito as tradições e aos novos ritmos que tomam contam de todo um país, esse foi o espírito da festa mais popular da cultura brasileira. Um carnaval feito para o povo onde a ordem era “ Ser Feliz” . Mesmo em tempo de crise a administração municipal realizou um trabalho ímpar , colocando os festejos na rua, um trabalho realizado pelo Poder Público municipal em conjunto com a população local o que transformou o Carnaval

Com extraordinária beleza, as escolas de samba contam histórias e sonhos, ficção e realidade, isto é, um espetáculo que sintetiza em seu conjunto, a seqüência integral e a fluência de apresentação, a unidade e o equilíbrio artístico das diversas formas expressivas do desfile (musical, dramática, visual) e a energia de comunicação de todos os participantes.

Parabenizo a todos que fazem a Escola de Samba Gigante do Capibaribe pelo título de campeã do carnaval de Limoeiro 2018, que além de divulgar a nossa cultura, realiza um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4541/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Sra. Ana Maria Tavares dos Santos, Presidente do Bloco Calu Frevança** pelo título de campeã do carnaval de Limoeiro 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. João Luis Ferreira Filho, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Sr. Juarez Antonio da Cunha, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura,, Vereador do Município de Limoeiro,; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Jairo João Pereira,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Higinio Neto,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Ronaldo de Souza,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr.José Zózimo Oliveira,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos André Paz, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Marcos Sérgio Barbosa, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Maria Batalha de Melo,, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Luiz Galvão Jr.,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques,, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar,, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques,, Vereadora do Município de Limoeiro; a Exma. Sra. Ana Maria Tavares dos Santos –, Presidente do Bloco Calu Frevança.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Blocos de carnaval são conjuntos de pessoas que vão as ruas na época do Carnaval (durante, antes ou pouco depois do evento) de forma mais ou menos organizada. Geralmente, os blocos carnavalescos percorrem trajetos urbanos definidos (ruas e avenidas principais das cidades). São populares e muito tradicionais no carnaval brasileiro. Também são conhecidos popularmente por blocos de rua.

Geralmente são animados por bandas, carros de som ou trios elétricos. Seus integrantes saem vestindo roupas da mesma cor ou fantasias carnavalescas, dependendo do tipo de bloco.

Parabenizo a todos que fazem o Bloco Calu Frevança pelo título de campeã do carnaval de Limoeiro 2018, que além de divulgar a nossa cultura, realiza um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4542/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja encaminhado **VOTO DE APLAUSO ao Urso Branco do Cangaçá**, na pessoa do **Sr. Silvano Ferreira dos Prazeres**, pelo título de grande campeão do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Urso (La Ursa).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco,; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; a Exma. Sra. Márcia Souto, Diretora Presidente da FUNDARPE; ao Exmo. Sr. Dênis Alves de Souza, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Antonio Barros de Souza Jr., Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Carlos Henrique Pontes, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Celso Luiz dos Santos, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Cícero Pinheiro Jr., Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Djair José de Oliveira, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Edmário José de Souza, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Elias Bezerra Jr., Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Fábio Santos de Miranda, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. José Carlos de Lima, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. José Roberto da Silva -, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. José Salvador de Souza, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Leonardo Barbosa dos Santos, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Manoel Antonio da Silva, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Paulo de Miranda Sales, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Ilmo. Sr. Valdemir dos Santos Carneiro, Vereador do Município de São Lourenço da Mata; ao Exmo. Sr. Silvano Ferreira dos Prazeres, Presidente da Agremiação Carnavalesca Urso Branco do Cangaçá.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

A presença do Urso no Carnaval pernambucano é herança européia. No Brasil, a ocorrência do Urso tem início no século XIX com os imigrantes italianos. Entre eles, a comunidade cigana ligada à arte circense que, entre outros espetáculos, apresenta ursos “amestrados”. Esse número populariza a imagem do urso e o insere definitivamente na cultura nordestina.

Inicialmente, a brincadeira caracterizava-se apenas pela presença de um homem fantasiado de urso, pelo Italiano ou Domador e pelo Caçador, acompanhados de alguns músicos. Até hoje, quando se pensa em La Ursa, denominação popular da brincadeira, é comum imaginar crianças a brincar nas ruas durante o carnaval, batendo latas, punhando alguém fantasiado de Urso e gritando “A La Ursa quer dinheiro, quem não dá é piranguêiro”.

Os Ursos que participam do Concurso de Agremiações Carnavalescas apresentam diversos outros elementos como porta-cartaz (uma espécie de estandarte); tema; faixa ou abre-alas (com o nome do Urso, ano de desfile e tema); alas e cordões; e uma orquestra. As músicas são cantadas por um coral, normalmente em ritmo de marchinhas, xotes, baiões, polcas e xaxados, com letras que podem falar da própria brincadeira, do tema que o Urso traz para a avenida, ou ainda canções de duplo sentido associando o Urso à figura de um amante. Os principais instrumentos da orquestra são: sanfona, triângulo, pandeiro, reco-reco, violão, tarol e surdo, podendo incluir cavaquinho, banjo e ganzá.

A Agremiação Carnavalesca Urso Branco do Cangaçá, fundada em 03.02.1978, foi a grande campeã do Carnaval do Recife 2018, pelo grupo especial, na modalidade Urso (La Ursa).

Portanto parabenido a todos os que fazem o Urso Branco do Cangaçá pelo título, onde fez um desfile maravilhoso, em um grande espetáculo de música, cores e coreografias que abrilhantam o carnaval do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 4543/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** pelos 448 anos de Emancipação Política do **Município de Goiana**, a ser comemorado no dia 05 de Maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito do Município de Goiana (Licenciado); Eduardo Honório Carneiro, Vice-Prefeito do Município de Goiana (Prefeito em exercício); Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goiana; André Ferreira de Souza, Vereador; Arnaldo Albuquerque ee Oliveira, Vereador; Bruno Carvalho Salsa, Vereador; José Vicente Rodrigues, Vereador; Flávio Rodrigues Alves, Vereador; Jairson Marinho de Souza, Vereador; Laercio José Melo da Silva, Vereador; José Marcos da Silva, Vereador; Olga Luiza de Sena Tavares, Vereadora; Henrique Fenelon de Barros Neto, Vereador; Renato Sandré Pereira Soares, Vereador; José Firmino Torres Filho, Vereador; Josemar Leite de Brito, Vereador; Marcos Alexandre Soares de Almeida, Vereador; Dr. Alexandre Falbo, Diretor do Hospital Belarmino Correia; Simone Maia, Liderança Política; Goiana FM Ltda., Diretoria e Radialista; Maravilha FM

Ltda., Diretoria e Radialista; Padre José Edson Alexandre Ferreira, Pároco; Padre Genilson Sousa da Silva, Vigário Paroquial; Pastor Abimael Flôr da Silva, Pastor; Pedro Paulo Torchia de Lima Correia, Presidente do Sindicato dos Taxistas da Cidade de Paulista.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

O município de Goiana, hoje localizado na Região Metropolitana do Recife, continua seguindo uma trilha desenvolvimentista das mais fecundas.

O que é dado observar, através da implementação de seu empreendimento industrial e do seu pólo farmoquímico, que se transformou na porta de entrada, para que outros não menos importantes venham a surgir.

Junto a isto, o município de Goiana, vem se destacando também pela qualidade de vida que oferece a sua população e para aqueles que o visitam, que saem de lá encantados com tudo que lá podem usufruir.

Seu **centro histórico** foi declarado **Patrimônio Histórico Nacional** no ano de **1938**.

Como parlamentar e profundo admirador do citado município, não poderíamos deixar passar em branco uma efeméride tão significativa quanto o dia da sua emancipação política, pelo que venho solicitar aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que dispensem ao requerimento em tela a melhor das acolhidas objetivando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 4544/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes que estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Novaes
Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Edison Silva, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Gustavo Negromonte, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, João Eudes, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Odacy Amorim, Priscila Krause, Ricardo Costa, Sívio Costa Filho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Tony Gel, Vinícius Labanca, Zé Maurício.

DEFERIDO
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Requerimento N° 4545/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Complementar nº 1839/2018 de autoria do Ministério Público altera o art. 27 da Lei Complementar nº 12/94, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público de Pernambuco.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Adalto Santos, Antônio Moraes, Beto Accioly, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jadeval de Lima, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rogério Leão, Teresa Leitão, Terezinha Nunes, Tony Gel, Vinícius Labanca.

DEFERIDO
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2018.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
--

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César, Joaquim Lira, membros titulares; Isaltino Nascimento e Marcantônio Dourado, membros suplentes. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 1342/2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1703/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1711/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1712/2017, de autoria do Poder Executivo; relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1713/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Marcantônio Dourado – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1724/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1725/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1733/2017, de autoria do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1748/2017, de autoria do Poder Executivo, com Emenda Modificativa Nº 01, de autoria da Deputada Priscila Krause e Subemenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 769/2016, de autoria do Deputado Miguel Coelho, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2017, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1740/2017, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Joaquim Lira – Aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente pôs em votação a Extra-Pauta com os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar Nº 1739/2017, de autoria do Poder Executivo; foi discutido mas não foi aprovado, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com a Subemenda Modificativa nº 01/2017, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e a Emenda Modificativa Nº 02/2017, de autoria do Poder Executivo, sendo rejeitadas as Emendas Modificativas Nº 03, 04, 05, 06 e 07/2017 e as Emendas Supressivas Nº 08 e 09/2017, todas de autoria do Deputado André Ferreira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO TONY GEL